

jeto de lei atribuindo o nome de Antonio Perciliano Gaudêncio à Escola Estadual de 1º Grau do Distrito de Ida Iolandia.

Assinala o nobre Edil o quanto Antonio Perciliano Gaudêncio foi estimado e querido pela população do Distrito de Ida Iolandia, onde foi aluno da escola à qual se pretende conferir o seu nome.

Após cursar o 1º Grau na mencionada escola, Antonio Gaudêncio passou a conduzir o transporte de alunos daquele Distrito até a Sede do Município para frequentarem as escolas de 2º grau.

Jovem pertencente a uma prestigiada família da cidade, era filho do Sr. Benedito Perciliano Gaudêncio, Vereador à Câmara por três legislaturas consecutivas.

Antonio Gaudêncio foi funcionário público municipal e faleceu aos 26 anos de idade, vitimado por um trágico acidente automobilístico.

Em razão da grande estima que a população Ida Iolandense dedicou a Antonio Perciliano Gaudêncio e do seu elo com a escola que freqüentou, propõe-se por meio deste, atribuir seu nome à Escola Estadual de 1º Grau de Ida Iolandia.

Sala das Sessões, em 23-3-90.

a) Aloysio Nunes Ferreira

ATOS ADMINISTRATIVOS

Ato nº 8/90, da Mesa

De 26-3-90

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e a fim de adequar as atribuições dos órgãos deste Poder às conveniências de seus serviços, decide:

Artigo 1º — O Regulamento dos Serviços Administrativos da Assembléia Legislativa, aprovado pelo Ato nº 1.730, de 1987, fica alterado na seguinte conformidade:

I — Artigo 15, inciso I:

i) recepcionar o público nas visitas ao Palácio "9 de Julho", fornecendo-lhe o crachá de identificação e anotando nome, qualificação e objetivo da visita, assim como, quando for o caso, dando-lhe explicações sobre o funcionamento do Poder Legislativo, com vistas a promover o seu bom relacionamento com a Assembléia;

g) fornecer crachá temporário ao pessoal da Secretaria da Assembléia, na forma regulamentar.

II — Artigo 46, inciso I:

b) pelo Setor de Portaria do Público, encaminhar as pessoas que comparecerem à Assembléia, indicando-lhes o acesso à dependência procurada;

Artigo 2º — Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Decisões da Mesa

De 26-3-90

Exonerando, nos termos da 1ª parte do item 2 do § 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978: Maurício Roberto Bertanha, RG 13.989.257, do cargo que vem exercendo de Auxiliar Parlamentar, Faixa 7 do SQC-I da Secretaria da Assembléia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988 a partir de 19 de março de 1990. (Decisão 342/90);

Ana de Moraes, RG 8.756.718, do cargo que vem exercendo de Auxiliar Parlamentar, Faixa 7 do SQC-I da Secretaria da Assembléia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988. (Decisão 343/90);

Cláudia Lago, RG 705.635/SC, do cargo que vem exercendo de Auxiliar Parlamentar, Faixa 7 do SQC-I da Secretaria da Assembléia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988. (Decisão 345/90);

Nomeando, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

Ailton Germano da Silva, RG 9.448.230, para exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar, do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa 7 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Ana de Moraes. (Decisão 344/90);

Vera Corrêa de Sampayo, RG 4.991.091, para exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar, do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa 7 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Cláudia Lago. (Decisão 346/90);

Autorizando, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 1968, o afastamento de Caio Sérgio Martins de Oliveira, RG nº 4.122.135, titular de cargo de Agente do Serviço Civil, Nível VI, do SQC-III — QSAL, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços à Prefeitura do Município de São Carlos, até 31 de dezembro de 1990. (Decisão 349/90).

Demonstrativo de Cálculos de acordo com o disposto no § 8º do Artigo 62 da Lei 6544/89

Processo RGE 815/90

Contratante — Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Contratada — Paulo Gomes Ferreira Buffet — MF ("Buffet Auguri").

Objeto — Autorização de reajuste de preços, com fundamento na Cláusula IX do contrato em vigor, do preço da refeição que serve a este Poder, a partir de 1º-3-90. Em razão disso, passa a ter a seguinte redação a Cláusula XV:

"Cláusula XV
A despesa estimada em decorrência do presente contrato de Cr\$ 2.338.560,00 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil e quinhentos e sessenta cruzeiros), passa, em virtude do reajuste acima, a ser de Cr\$ 3.614.990,40 (três milhões, seiscentos e quatorze mil, novecentos e noventa cruzeiros e quarenta centavos), correndo à conta do Elemento Econômico 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros e Encargos — Subelemento Econômico 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos — Item 70 — Convênios — Fornecimento de Alimentação." (Decisão 350/90).

Despachos da Diretoria Geral

De 21-3-90

(Republicado por ter saído com incorreções)

Declarando:

que fica incorporada, a partir de 19-6-89, aos vencimentos de Maria Célia Zuardi, RG 1.893.848, o valor da diferença existente entre a gratificação de representação de Consultor Técnico de Gabinete para Consultor Especial de Gabinete;

De 22-3-90

Apostila:

para declarar que, o cargo do SQC-III do QSAL, ocupado, em caráter efetivo, por José Rubens Rolan, RG 5.045.860, ficou enquadrado, a partir de 1º-10-88, na Faixa 4, Nível III, da EV Nível Médio, mantida a Tabela e SQC, com as vantagens pecuniárias a que se refere o artigo 12 do supracitado diploma legal;

Cessando Gratificação de Representação a:

Clara Naomi Aoki Chagas Cruz, RG 7.666.678, de Consultor Especial de Gabinete (Gabinete da Liderança do PTB), a partir de 20-3-90;

Atribuindo: Gratificação de Representação da:

Clara Naomi Aoki Chagas Cruz, RG 7.666.678, de Auxiliar de Serviços de Gabinete (Gabinete da Liderança do PTB), a partir de 20-3-90;

Marguerite Marjorie Silveira, RG 9.252.636, de Consultor Especial de Gabinete (Gabinete da Liderança do PTB), a partir de 20-3-90;

José de Mello Martins, RG 11.185.454, de 25% da Faixa 26 da EV Cargos em Comissão (Departamento Técnico de Finanças), a partir de 19-03-90;

Despachos da Subdiretoria Geral

De 19-3-90

Concedendo:

o salário-família a Luiz Gonzaga Campos de Lima, RG 7.301.069, referente aos seus 1º, 2º, 3º e 4º dependentes, a partir de junho de 1986;

Concedendo:

à vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica, licença para tratamento de saúde a:

Donizeti Ap. Vieira, RG 7.770.067, de 30 dias, a partir de 9-3-90;

Gestante:

Julia Emi Yoshizaki Carneiro, RG 7.904.727, de 120 dias, a partir de 9-3-90;

Marcia Mara Villar de Andrade e Silva, RG 8.015.202, de 120 dias, a partir de 8-3-90.

De 20-3-90

Concedendo:

à vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica, licença para tratamento de saúde a:

Nair Alcoba Rocha, RG 3.153.920, de 3 dias, a partir de 7-3-90;

Augusto Carlos Correa de Oliveira, RG 1.985.632, de 60 dias, a partir de 5-3-90;

Antonio Moraes Prado, RG 2.853.089, de 1 dia, a partir de 5-3-90;

em prorrogação:

Maria Aparecida de Souza, RG 5.409.752, de 2 dias, a partir de 6-3-90;

Maria Luiza Alves Caetano, RG 7.154.554-2, de 1 dia, a partir de 7-3-90;

Comunicados da Comissão Permanente de Licitação, de 26 de março de 1990

TP nº 13/90 — RGE nº 11.413/89

Relativa à contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas de escrever elétricas e eletrônicas.

Comunicamos que no dia 28 do corrente, às 15:00 horas, será procedida à abertura dos envelopes nº 2 (Proposta).

TP nº 11/90 — RGE nº 11.963/89

Atinente à contratação de empresa para fornecimento de 1.200 quilos mensais de café pelo período de 12 meses para a ALESP.

De acordo com o § 3º do artigo 83 da Lei 6.544/89, a Comissão Permanente de Licitação comunica que em 23 de março de 1990, a empresa Indústria e Comércio de Café Caiapó Ltda, ingressou com recurso contra a decisão desta Comissão publicada no Diário Oficial de 22 de março de 1990.

Decisão da Comissão Permanente de Licitação, de 26 de março de 1990

TP, nº 15/90 — RGE nº 1104/89

Referente à aquisição de 6 serras de fita e outros, conforme especificações.

Adjudicando o objeto da licitação na seguinte conformidade: itens 6, 8, 9, 12, 13, 15, 17, 18, 26, 27, 28 e 29 à Comércio de Máquinas e Ferramentas Bacon Ltda. e itens 1, 2, 16, 23, 24 e 25 à Manoel Ferreira Santos.

Retificações

Nos Despachos da Diretoria Geral de 21-3-90, referente à Apostila em nome de Claudio Francisco do Carmo: Onde se lê: ...RG 5.883.857... Leia-se: ...RG 5.833.857...;

Nas Decisões da Mesa de 19-3, publicado no D.O. de 20-3-90, referente à nomeação de Tercio Antonio Nelli: Leia-se o nome do interessado conforme acima e não como constou;

Na Decisões da Mesa de 19-3, publicada no D.O. de 20-3-90, referente à Decisão nº 33/90, onde se lê:... durante as férias de Marina Teixeira... Leia-se: ...durante as férias de Marisa Teixeira...;

Comissões

CONVOCAÇÕES

Comissão de Relações do Trabalho

Na qualidade de Presidente da Comissão de Relações do Trabalho, convoco os Senhores Deputados abaixo relacionados para uma reunião extraordinária deste órgão a realizar-se no próximo dia 27 de março, terça-feira, às 14h30, no Plenário "Tiradentes", com a finalidade de ouvir o Dr. Oswaldo Roque, Subdelegado Regional do Trabalho em Santos, e o Dr. Ciro Albuquerque, Diretor Presidente da Ultrafertil S/A Indústria e Comércio de Fertilizantes, acerca da denúncia, veiculada pela Imprensa de Santos em 24 de fevereiro p.p., de que a Ultrafertil S/A teria demitido cerca de 50 empregados na área operacional em Cubatão, em represália à realização de uma greve da categoria, julgada legal pelo Tribunal Regional do Trabalho, e paralelamente admitido novos empregados.

Efeitos	Substitutos
PMDB	
Dep. Mauro Bragato	Dep. Eni Galante
PFL	Dep. Erci Ayala
PTB	
Dep. Tadashi Kuriki	Dep. Moisés Lipnik
PFL	
Dep. Luiz Lauro	Dep. João do Pulo
PT	
PSDB	Dep. Lucas Buzalo
Dep. Waldyr Trigo	Dep. João Bastos
PDT	
Dep. Antonio Calixto	Dep. Hilíkias de Oliveira

Sala da Comissão, 21-3-90.

DEPUTADA CLARA ANT., Presidente

(22-23-24-27)

Comissão de Fiscalização e Controle

Na qualidade de Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, convoco os Senhores Deputados abaixo relacionados para uma reunião extraordinária deste órgão a realizar-se no próximo dia 27 de março, terça-feira, às 15 horas, no Plenário "D. Pedro I", com a finalidade de ouvir o Sr. José Mauro Forti, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas, acerca da denúncia, veiculada pela Imprensa, de que a C.P.F.L. Companhia Paulista de Força e Luz teria contratado vários advogados para realizar serviços estranhos à competência daquela empresa.

Efeitos	Substitutos

<tbl_r cells="2"